PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.295, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00025497/2025-67-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, **MARCIO ROGERIO GABRIEL**, cadastro nº 10078228, 13 (treze) diárias, e ½ (meia) diária, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 13/09/2025 à 26/09/2025, para o seu deslocamento a cidade de Madrid - Espanha, objetivando a participação no Seminário Presencial "Tendencias en las Administraciones Tributarias y sus Adaptaciones al Nuevo Entorno", no Instituto de Estudios Fiscales.

LEONARDO BARRETO DE MORAES Prefeito